

PROJETO DE LEI Nº 14/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 20/06/2017
Visto Presidente: [Assinatura]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
TRABALHADORES DO SÍTIO CRUZ DE
RAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária dos Trabalhadores do Sítio Cruz de Raio**, CNPJ: 20.346.350/0001-11, com sede no Sítio Cruz de Raio, Zona Rural desta urbe.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOCE, EM 12 DE MAIO DE 2017.


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

